ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 008/2025 DE 09 DE MAIO DE 2025.

"Altera o caput do art. 4º e Anexo 1 da Lei nº 008/2018 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no artigo 165, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o logotipo padronizado do Município de João Lisboa, conforme modelo do anexo I desta lei, preservando-se os símbolos municipais.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MAIO DE 2025.

FABIO VALE DE HOLANDA
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizado com CamScanner